



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de outubro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 518 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2028 – DIA 30/09/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS INSERVÍVEIS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS LOCAIS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Indicação nº 051/2020, de autoria dos Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrulamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Boqueirão do Santilho, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de outubro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 518 (Ordinária)

Indicação nº 052/2020, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento, bem como a construção de bueiro na estrada da comunidade de Caramuru, no trecho próximo as propriedades dos senhores Inilmar Polmert e Ilau Schaeffer, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Indicação nº 053/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir 2 (duas) lombadas elevadas no trecho localizado na Rua Vereador Armando Endringer, entre a residência do Senhor Alvanir Duarte e a “Borracharia do Dequinha”, no bairro Vila Nova, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Moção de Pesar nº 025/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PSDB), LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), SERGIO ANGELI LAGO (PDT), VALDEMIRO BARTH (PSDB) E VANISIO WALCHER HELMER (CIDADANIA)**.

vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. Armindo Antônio Gutler, ocorrido no dia 21 de setembro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Moção de Pesar nº 026/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PSDB), LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), SERGIO ANGELI LAGO (PDT), VALDEMIRO BARTH (PSDB) E VANISIO WALCHER HELMER (CIDADANIA)**.

vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da Sr^a. Lindaura Betzel, ocorrido no dia 22 de setembro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2029 – DIA 07/10/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 035/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1620/2017, PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Leitura do Projeto de Lei nº 036/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de outubro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 518 (Ordinária)

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS/ EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO/ SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/ AGRICULTURA/ DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

Leitura do Projeto de Lei nº 037/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS/ EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO/ SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/ AGRICULTURA/ DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

Leitura do parecer da comissão de Justiça e Redação de Leis ao Veto Parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 032/2020.

Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Indicação nº 054/2020, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das Comunidades de Rio do Norte, Suíça, Timbuí Seco e Rio Bonito, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Indicação nº 055/2020, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir 01 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Rio do Norte, próximo a propriedade do senhor Paulo Lenk, bem como 01 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Rio Bonito, próximo a propriedade do senhor Nilton Schaefer, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Indicação nº 056/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir muro de contenção no início da ladeira (atalho) que dá acesso ao Hospital Nossa Senhora da Penha, na sede do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de outubro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 518 (Ordinária)

Indicação nº 057/2020, de autoria das Vereadoras **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PSDB e LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da Comunidade de Caramuru, nas proximidades da propriedade da senhora Erica Jastrow, na área rural deste Município, conforme fotos anexas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB, Luiz Carlos Broede França - PSB, Luzinete Degasperri Leppaus - PTB, Marcos Adriano Rauta - PSDB, Nelson Lichtenheld - PTB, Romi Carlos Facco Muller - PDT, Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Moção de Pesar nº 027/2020, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PSDB, LUIZ CARLOS BROEDE FRANÇA - PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, NELSON LICHTENHELD - PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PDT, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VANISIO WALCHER HELMER - CIDADANIA E VALDEMIRO BARTH - PSDB**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da Sr^a. **Dorothea Goehringger Hartwig**, ocorrido no dia 06 de outubro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB, Luiz Carlos Broede França - PSB, Luzinete Degasperri Leppaus - PTB, Marcos Adriano Rauta - PSDB, Nelson Lichtenheld - PTB, Romi Carlos Facco Muller - PDT, Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.